



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

DECRETO LEGISLATIVO: 013/2023

APROVADO

FICA CONCEDIDO TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIA
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **19 de julho** de 2023, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense ao Deputado Federal **GERVÁSIO AGRIPINO MAIA**.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **19 de julho** de 2023.

JUSTIFICATIVA: ORAL, EM PLENÁRIO

Ednaldo Fernandes de Almeida
EDNALDO FERNADES DE ALMEIDA
VEREADOR PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NÃO VOTA

conforme ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023** QUE CONCEDE QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARENSE AO DEPUTADO FEDERAL **GERVÁSIO AGRIPINO MAIA**, DE AUTORIA DO VEREADOR EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA.

NA **SÉTIMA** SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO (SÉTIMA SESSÃO) DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA EM **19 DE JULHO** DE 2023.